

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° 005/2020-FG
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA de Jacinto/MG

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2019

UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA): Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças; Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Negócios Rurais; Secretaria de Infraestrutura; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde.

1 - Abertura:

Por Ordem dos Ilmos. Senhores Ordenadores de Despesas das diversas Secretarias do Município de Crateús - Ce, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preço nº 001/2019, órgão gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA de Jacinto/MG**, origem: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019, com fundamento no Art. 15, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em combinação com o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**, mediante adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019, da Prefeitura Municipal de Jacinto/MG.

2 - Justificativa:

O gerenciamento informatizado para fornecimento de combustíveis, justifica-se pela necessidade de abastecimento tempestivo e constante dos veículos da frota do Município de

Crateús-Ce. Vale ressaltar que qualquer interrupção no abastecimento deixa as atividades administrativas descobertas, podendo causar danos, prejuízos e até mortes, devido ao possível desligamento de aparelhos, no caso das ambulâncias da Secretaria de Saúde.

O gerenciamento informatizado para serviços de manutenção de veículos, justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do MUNICÍPIO, bem como o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, incluindo pneus, câmeras, óleos, filtros, lubrificantes, etc., mantendo em circulação e em condições de segurança, a frota de veículos, para a execução diária dos serviços de transporte de pacientes deste Município de Crateús-Ce, bem como para atendimento das necessidades do serviço instalado no Hospital, de locomoção de materiais e equipamentos do Setor de Almojarifado, Unidade de Patrimônio, e demais Setores/ Unidades deste Município.

Como benefício resultante da contratação, espera-se melhor controle e preservação dos bens patrimoniais do Município, a segurança dos profissionais no exercício de suas funções e da comunidade assistida contribuindo assim com o MUNICÍPIO no desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

Mais do que o fornecimento de combustíveis e lubrificantes e os serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas, o Contrato em tela visa alcançar, por meio de controle eletrônico, o necessário controle de gastos públicos, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a administração pública, e obtendo o controle padronizado sobre o uso de combustíveis.

A execução do serviço em tela atenderá às necessidades do Município de Crateús-Ce, visando maior presteza e economicidade na realização de serviços afetos à gestão, abastecimento, manutenção e reboque da sua frota de veículos oficiais, buscando-se aperfeiçoar o trato com o bem público, estabelecendo-se mecanismos aglutinadores de eficiência, bem como ferramentas úteis para sua análise e gestão, esperando-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Controles dinâmicos e eficazes, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo coleta, digitação compilação e análise de dados;
- b) Redução do número de procedimentos licitatórios;
- c) Flexibilidade do sistema de abastecimento, manutenção e reboque dos veículos, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- d) Agilidade nos procedimentos;
- e) Obtenção de informações sobre o abastecimento, manutenção e reboque dos veículos, em tempo hábil para tomada de decisões corretivas;

- f) Melhor gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva através do controle de quilometragem e consumo por veículos, por meio de avisos programados de manutenção preventiva gerados pelo sistema;
- g) Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis.
- h) Maior eficiência e economicidade, considerando que a cada majoração de preços, não se faz necessário um reequilíbrio econômico do contrato.
- i) Permitir maior agilidade e dinamismo na prestação dos serviços de transporte;

A quantidade estimada é apenas uma previsão pois o processo para aquisição deste tipo de objeto está sendo realizado pela primeira vez no Município de Crateús-Ce, tendo em vista que os contratos para fornecimento de combustíveis e manutenção com o fornecimento de peças eram realizados pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro. A previsão do quantitativo solicitado se baseia no consumo dos períodos anteriores, conforme informações passadas pelo Setor de Transporte da UFTM, não havendo instrumentos para garantir-se com precisão quais serão as necessidades futuras.

O serviço de gerenciamento de frotas, além do fornecimento de combustíveis e lubrificantes, engloba a manutenção (consertos/ reparos/ troca de óleos e filtros/ reboque e conserto leves de borracharia), lavagens e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Crateús-Ce e demais que vierem a ser adquiridos no decorrer do Contrato.

É de conhecimento desse órgão que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA de Jacinto/MG, como Órgão Gerenciador celebrou a Ata de Registro de Preços nº 001/2019, em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019**, através da qual promoveu REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR

MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

Visando a prestação dos serviços, as diversas Secretarias do Município de Crateús/CE determina a instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através da pesquisa de preços do mercado, a Unidade Gestora citada opta por aderir a Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo.

Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando o fornecedor abaixo respondeu positivamente a consulta realizada pela administração municipal, acerca da possibilidade da prestação dos serviços, de Interesse da Secretaria de Cultura, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima.

Considerando ainda, que esse fornecedor é detentor de fato da ata de registro consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro.

Entendendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELLI - ME

CNPJ/MF N°: 25.165.749/0001-10

ENDEREÇO: Rua Alameda Rio Negro, n° 503, 18° andar, sala 1803, Alphaville Empresarial - Barueri/SP, CEP: 06454-000.

TELEFONE: (19) 9.8248-3880

REPRESENTANTE: João Luis de Castro

RG N°.: 33028861/SSP-SP

CPF N°.:221.353.808-57

Crateús-Ce, 11 de maio de 2020.

José Israel dos Santos
Pregoeiro do Município de Crateús

ANEXO I - ITENS ADERIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TAXA ADMINISTRAÇÃO	VALOR GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO
1	<p>Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMBAJE, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, serviços de limpeza de autos, serviços de recapagem de pneu, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o território nacional.</p>	-0,05	7.195.000,00